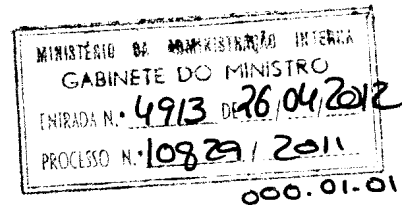




COMISSÃO NACIONAL
DE PROTECÇÃO DE DADOS



Exm^a Senhora
Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Ministro da
Administração Interna
Praça do Comércio, Ala Oriental
1149 – 018 Lisboa

N/Ref.
02.06
Proc. n.º 3005/2012
Of. n.º 9627 2012.04.17

Di António Delicado
27/4/12
RZ

Rita Abreu Lima
Chefe do Gabinete do Ministro da
Administração Interna

Assunto: Projeto de proposta de Lei que visa alterar a Lei 23/2007 de 4 Julho.

Com referência ao ofício desse Gabinete 1375/2012 de 15.03.2012 sobre o assunto em epígrafe, informa-se V. Ex^a que o Parecer 15/2012 emitido em 30.03.2012 e que lhe foi enviado na mesma data através do ofício 7933, foi objeto de ratificação na Sessão Plenária da CNPD de 16.04.2012, conforme Deliberação 299/2012, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos

1. V. Ex.
2. Parecer aos G. S. A. I.,
aos G. S. A. P. I. e aos G. S. A. C.

27.04.2012

António Delicado
Adjunto do
Ministro da Administração Interna

A Secretária da CNPD

(Isabel Cristina Cruz)

MM

Proc. n.º 3005/2012

DELIBERAÇÃO N.º299/2012

Nos termos do n.º 3 do art. 137.º do Código do Procedimento Administrativo a Comissão Nacional de Protecção de Dados delibera ratificar o Parecer n.º15/2012 emitido em 30.03.2012, no âmbito do pedido de Parecer sobre o projeto de proposta de Lei que visa alterar a Lei 23/2007 de 4 de Julho – regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, o qual foi notificado à Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência Ministro da Administração Interna na mesma data através do ofício 7933.

Notifique-se em conformidade.

Lisboa, 16 de Abril de 2012.

Luís Barroso, Ana Roque, Carlos de Campos Lobo (relator), Helena António,
Vasco Almeida, Luís Paiva de Andrade.



Luís Língnau da Silveira (Presidente)